

PORTARIA MUNICIPAL Nº 780 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o enquadramento da Sra. **CLAUDENILDA VILELA DA SILVA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 9047, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RMP 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de outubro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 19 de novembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 19 de novembro de 2024, com a devida publicação

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital